

Microempresário - ME, CNPJ nº20.549.058/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.10), do grupo UIRAPURU, para à realização de 02 (dois) shows musicais, com 04 horas de duração cada show, nos dias 22 e 23/02/2020, a partir das 12:00 e 20:00 horas respectivamente, no evento Carnalço que realizar-se-á no Clube de Laço União de Corguinho em Corguinho / MS, pelo projeto "Ações Culturais Participativas".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392205441960001 - Execução de projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para a AMPLIAÇÃO DE ACESSO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada show, correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de fevereiro de 2020.
Data da Assinatura: 20/02/2020
Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Sandro Cavallari Sommer

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CETER/MS N. 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL – CETER-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, pelo Decreto Estadual nº 15.360, de 05 de fevereiro de 2020.

TORNAR SEM EFEITO a Deliberação "P" CETER/MS n. 01, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.098 de 20 de fevereiro de 2020, página 60, que nomeou os conselheiros para Presidência e Vice Presidência do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de MS.

Campo Grande MS, 20 de fevereiro de 2020.

Enelvo Iradi Felini – FUNTRAB (Titular)
Clistiano Fernandes Alves – FUNTRAB (Suplente)
Jaber Cândido – STRE/ME (Titular)
Fernanda Silva Jara Baggio – STRE/ME (Suplente)
Eduardo Pereira - SEMAGRO (Titular)
Conceição Alfonso Agrimpio – SEMAGRO (Suplente)
Marcelo Da Silva Cardoso - SED (Titular)
Ana De Fátima Donato – SED (Suplente)
Vilson Gimens Gregório – CUT (Titular)
Dilma Gomes Da Silva – CUT (Suplente)
José Martis Da Silva – FETAGRI/MS (Titular)
Ademilson Pereira Trindade – FETRAGRI/MS (Suplente)
Douglas Rodrigues Silgueiro – FETRACOM/MS (Titular)
Estevão Rocha Dos Santos – FETRACOM/MS (Suplente)
Cleoni Bortolli Salviano – FTI/MS (Titular)
Alaides Maria Dos Santos – FTI/MS (Suplente)
Jonyeferson Bellinati Da Silva Filho – FAMASUL (Titular)
Eliamar José De Oliveira – FAMASUL (Suplente)
Daniela Teixeira Dias – FECOMÉRCIO (Titular)
Tatiana Alvares Netto Maachar – FECOMÉRCIO (Suplente)
Altair Da Graça Cruz – FIEMS (Titular)
Manoel Domingues Moreira – FIEMS (Suplente)
Thiago Amaral De Carvalho – RODOSUL (Titular)
Aylton Batista Ribeiro – RODOSUL (Suplente)